



HOJE EM DIA

HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXVIII - Nº 13.237
ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3253-2205 - DIGITAL.HOJEEMDIA.COM.BR
WHATSAPP: (31) 98371-5903 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
- WHATSAPP — 31.98372-1031

14°C A 26°C
POUCAS NUVENS

QUARTA
BELO HORIZONTE / MG



8PHOTO/FREPIK

Engasgou, mas está sozinho? Você tem só 1 minuto para se salvar! Enfermeira do Samu mostra em vídeo como aplicar a manobra de Heimlich em si mesmo. HOJEEMDIA.COM.BR

SUSPEITA DE CORRUPÇÃO LEVA DOIS À CADEIA NA GRANDE BH

Investigados fariam parte de um esquema de fraudes em contratos da Câmara Municipal de Santa Luzia. Ação do Ministério Público e da Polícia Civil cumpriu

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Imagens de segurança mostram o momento em que sargento da PM deixou o apartamento carregando a mulher, capitã da PM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM/MILTON NASCIMENTO



mandados de prisão preventiva, buscas e apreensões. Também foram determinados o afastamento de funções, sequestro de bens e bloqueio de valores dos

envolvidos. Suspeitos são funcionários públicos e usariam empresas de fachada para simular concorrência em compras e direcionar licitações. **PRIMEIRO PLANO – P.6**

MISTÉRIO CERCA MORTE DE CAPITÃ DA PM EM MINAS

Policia foi levada pelo marido, sargento, ao hospital, mas óbito teria acontecido pelo menos quatro horas antes. Hematomas no corpo não condizem com a versão do militar de que a mulher teria caído da escada, e ele acabou preso em flagrante. Sogra diz que filha vivia relacionamento abusivo. **HORIZONTES – P.12**

PRESIDENTE ELEITO DA FIEMG SUGERE AMPLIAR MERCADOS

Abertura a novos parceiros comerciais é um dos caminhos propostos por Guilherme Abrantes para a indústria enfrentar o novo tarifaço dos EUA sobre produtos brasileiros, medida que deve entrar em vigor nesta quarta. Empresário também defende mais linhas de crédito e incentivo à inovação. **PRIMEIRO PLANO – P.6**

APÓS 5 DIAS NO HOSPITAL PARA TRATAR UMA PNEUMONIA, MILTON NASCIMENTO, DE 83 ANOS, TEVE ALTA. “VENCEMOS MAIS UMA!”, COMEMOROU O FILHO DO ARTISTA, QUE JÁ FOI PARA CASA. **HORIZONTES – P.12**



FRANCO

LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

Leilão de Imóvel

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

1º LEILÃO: 11/08/2026 - 10:05h

2º LEILÃO: 12/08/2026 - 10:05h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Predio comercial, na Rua Lucy Gomes Barbosa nº 110, com a área total construída de 1.395,67m², construído no lote nº 10, do quarteirão nº 106-A, do Bairro Jatobá (Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá - Mancha "A"), Belo Horizonte/MG, com área de 3.039,75m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 163279.2.0005005-36 trasladada da Matrícula nº 5005 do 10º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 11/08/2026, às 10:05 horas, e 2º Leilão dia 12/08/2026, às 10:05 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** ELBA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S/A, CNPJ 26.242.107/0001-30, sediada na Rua Lucy Gomes Barbosa, nº 110, Galpão 01, Salas 01, 2 e 3, do Bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP 30664-004. **REPRESENTANTES LEGAIS:** SYLVIO BARBOSA NETO: brasileiro, empresário, casado, nascido 09/02/1962, RG M1150333 SSP/MG, CPF 455.279.11687, residente e domiciliado na Alameda da Brisa, nº 23, Casa, Bairro Lagoa do Migueão, Nova Lima/MG, CEP 34011-233; FLAVIO MORAES BARBOSA: brasileiro, administrador, casado, nascido 26/02/1967, RG 3.149.685 PC/MG, CPF 636.458.316-49, residente e domiciliado na Alameda da Geada, nº 23, Casa, Bairro Lagoa do Migueão, Nova Lima/MG, CEP 34011-227. **COBRIGADO(S) ALIVISTA(S):** SYLVIO BARBOSA NETO e FLAVIO MORAES BARBOSA: Já qualificados anteriormente. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 4.970.843,56 (quatro mil, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** 2º leilão: **R\$ 2.785.280,27 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito, (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso a final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor, e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 13/07/2026.

www.francoleiloes.com.br

Ligue para: (31) 3360-4030

FRANCO

LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

Leilão de Imóvel

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

1º LEILÃO: 04/08/2026 - 10:25h

2º LEILÃO: 05/08/2026 - 10:25h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** APARTAMENTO 503, BLOCO 01, do Residencial Parque das Acácias, sito à Rua Ernani Agrícola, 620, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, com a fração ideal de 0,03262449 dos lotes 18, 19 e 45 da quadra 14. O apartamento tem direito ao uso das vagas de garagem de n°s 13/14, descobertas presas. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 032128.2.0103288-22 trasladada da Matrícula nº 103.288, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 04/08/2026, às 10:25 horas, e 2º Leilão dia 05/08/2026, às 10:25 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** ANDRE BOAVENTURA DE MORAIS, brasileiro, administrador, nascido em 04/07/1983, C.I.: 11639014 SSP/MG, CPF 075.640.096-16, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LIGIA BOAVENTURA DITLEF, brasileira, administradora, nascida em 27/11/1989, CNH 06292725056 SENATR/MG, CPF 380.335.618-07, residentes e domiciliados na Rua da Mata, nº 205, apto. 1-1905, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-086. INTERVENIENTE ANUENTE: LIGIA BOAVENTURA DITLEF, já qualificada anteriormente. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 832.347,31 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)** 2º leilão: **R\$ 416.173,66 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil, (ii) não possuir restrições de crédito, (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso a final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor, e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 09/07/2026.

www.francoleiloes.com.br

Ligue para: (31) 3360-4030

FRANCO

LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

Leilão de Imóvel

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

1º LEILÃO: 11/08/2026 - 10:05h

2º LEILÃO: 12/08/2026 - 10:05h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Predio comercial, na Rua Lucy Gomes Barbosa nº 110, com a área total construída de 1.395,67m², construído no lote nº 10, do quarteirão nº 106-A, do Bairro Jatobá (Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá - Mancha "A"), Belo Horizonte/MG, com área de 3.039,75m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 163279.2.0005005-36 trasladada da Matrícula nº 5005 do 10º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 11/08/2026, às 10:05 horas, e 2º Leilão dia 12/08/2026, às 10:05 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** ELBA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S/A, CNPJ 26.242.107/0001-30, sediada na Rua Lucy Gomes Barbosa, nº 110, Galpão 01, Salas 01, 2 e 3, do Bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP 30664-004. **REPRESENTANTES LEGAIS:** SYLVIO BARBOSA NETO: brasileiro, empresário, casado, nascido 09/02/1962, RG M1150333 SSP/MG, CPF 455.279.11687, residente e domiciliado na Alameda da Brisa, nº 23, Casa, Bairro Lagoa do Migueão, Nova Lima/MG, CEP 34011-233; FLAVIO MORAES BARBOSA: brasileiro, administrador, casado, nascido 26/02/1967, RG 3.149.685 PC/MG, CPF 636.458.316-49, residente e domiciliado na Alameda da Geada, nº 23, Casa, Bairro Lagoa do Migueão, Nova Lima/MG, CEP 34011-227. **COBRIGADO(S) ALIVISTA(S):** SYLVIO BARBOSA NETO e FLAVIO MORAES BARBOSA: Já qualificados anteriormente. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 4.970.843,56 (quatro mil, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** 2º leilão: **R\$ 2.785.280,27 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito, (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso a final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor, e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 13/07/2026.

www.francoleiloes.com.br

Ligue para: (31) 3360-4030

FRANCO

LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

Leilão de Imóvel

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

1º LEILÃO: 11/08/2026 - 10:05h

2º LEILÃO: 12/08/2026 - 10:05h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Predio comercial, na Rua Lucy Gomes Barbosa nº 110, com a área total construída de 1.395,67m², construído no lote nº 10, do quarteirão nº 106-A, do Bairro Jatobá (Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá - Mancha "A"), Belo Horizonte/MG, com área de 3.039,75m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 163279.2.0005005-36 trasladada da Matrícula nº 5005 do 10º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 11/08/2026, às 10:05 horas, e 2º Leilão dia 12/08/2026, às 10:05 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** ELBA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S/A, CNPJ 26.242.107/0001-30, sediada na Rua Lucy Gomes Barbosa, nº 110, Galpão 01, Salas 01, 2 e 3, do Bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP 30664-004. **REPRESENTANTES LEGAIS:** SYLVIO BARBOSA NETO: brasileiro, empresário, casado, nascido 09/02/1962, RG M1150333 SSP/MG, CPF 455.279.11687, residente e domiciliado na Alameda da Brisa, nº 23, Casa, Bairro Lagoa do Migueão, Nova Lima/MG, CEP 34011-233; FLAVIO MORAES BARBOSA: brasileiro, administrador, casado, nascido 26/02/1967, RG 3.149.685 PC/MG, CPF 636.458.316-49, residente e domiciliado na Alameda da Geada, nº 23, Casa, Bairro Lagoa do Migueão, Nova Lima/MG, CEP 34011-227. **COBRIGADO(S) ALIVISTA(S):** SYLVIO BARBOSA NETO e FLAVIO MORAES BARBOSA: Já qualificados anteriormente. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 4.970.843,56 (quatro mil, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** 2º leilão: **R\$ 2.785.280,27 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito, (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso a final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor, e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloe



**HOSPITAL
DAS CLÍNICAS**
Dr Mário Ribeiro da Silveira
Medicina Avançada para todos

NOSSOS SERVIÇOS:

- TOMOGRAFIA ✓
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ✓
- ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA ✓
- COLONOSCOPIA ✓
- RAIO-X ✓
- ECOCARDIOGRAMA ✓
- ELETROCARDIOGRAMA ✓
- ULTRASSONOGRAFIA ✓
- EXAMES LABORATORIAIS ✓
- SALA DE VACINAS ✓
- ODONTOLOGIA AMBULATORIAL ✓
- E HOSPITALAR
- SERVIÇO DE ATENÇÃO À OBESIDADE ✓

NOSSOS ESPECIALISTAS:

- ✓ ANESTESIOLOGIA
- ✓ BUCOMAXILO
- ✓ CARDIOLOGIA
- ✓ CIRURGIA GERAL
- ✓ CIRURGIA PEDIÁTRICA
- ✓ CIRURGIA PLÁSTICA
- ✓ CLÍNICA GERAL
- ✓ DERMATOLOGIA
- ✓ ENDOCRINOLOGIA
- ✓ FERTILIZAÇÃO
- ✓ FISIOTERAPIA
- ✓ FONOAUDIOLOGIA
- ✓ GASTROENTEROLOGIA
- ✓ GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- ✓ MASTOLOGIA
- ✓ NEFROLOGIA
- ✓ NEUROLOGIA
- ✓ NUTRIÇÃO
- ✓ ODONTOLOGIA
- ✓ OFTALMOLOGIA
- ✓ ORTOPEDIA
- ✓ OTORRINOLARINGOLOGIA
- ✓ PEDIATRIA
- ✓ PNEUMATOLOGIA
- ✓ PSICOLOGIA
- ✓ PSIQUIATRIA
- ✓ REUMATOLOGIA
- ✓ UROLOGIA

 **38 3218 8150**

Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil Montes Claros- MG

 hcmario ribeiro.com.br

URNAS INCLUSIVAS

BRASIL TEM QUASE 2 MILHÕES DE ELEITORES COM DEFICIÊNCIA, APONTA TSE, ALTA DE 42%

VALTER CAMPANATO / AGÊNCIA BRASIL



Tipos de deficiência incluem pessoas com dificuldade de locomoção, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física, intelectual ou outras condições que demandem adaptações no local de votação

AGÊNCIA BRASIL

As eleições gerais deste ano contarão com o maior número de eleitoras e eleitores com deficiência aptos a votar. Dados do Tribunal Superior Eleitoral revelam que 1.963.551 pessoas têm algum tipo de deficiência, um crescimento de 42,5% em relação a 2022, quando esse número era de 1.377.787 pessoas. Os tipos de deficiência incluem pessoas com dificuldade de locomoção, deficiência visual, deficiência

auditiva, deficiência física, intelectual ou outras condições que demandem adaptações no local de votação. Entre os eleitores com deficiência aptos a votar nas Eleições 2026, 45,46% do total se enquadram na categoria “outros”. Aproximadamente 617 mil pessoas declararam ter deficiência de locomoção; 319 mil têm deficiência visual e mais de 182 mil têm deficiência auditiva. Mais de 64 mil pessoas com deficiência informaram ter dificuldade para o

Aproximadamente 617 mil pessoas declararam ter deficiência de locomoção; 319 mil têm deficiência visual e mais de 182 mil têm deficiência auditiva

exercício do voto. Para acompanhar esse aumento, a Justiça Eleitoral ampliou a estrutura destinada a garantir o exercício do voto com autonomia e segurança. O número de seções eleitorais principais com acessibilidade passou de 156.296 em 2022 para 223.587 este ano, um crescimento de 43%. Quem necessita de um local de votação adaptado pode solicitar a transferência para uma seção eleitoral acessível, instalada em lo-

cais com rampas, elevadores e trajetos livres de obstáculos físicos, por exemplo. Para isso, é necessário atualizar o cadastro junto à Justiça Eleitoral, informando a condição de deficiência ou mobilidade reduzida. O pedido pode ser feito pelos canais oficiais da Justiça Eleitoral ou presencialmente no cartório eleitoral. O prazo para solicitar a transferência para uma seção acessível termina no dia 20 de agosto.

▶ INVESTIGAÇÃO

LICITAÇÕES DIRECIONADAS

OPERAÇÃO PRENDE DUAS PESSOAS SUSPEITAS DE CORRUPÇÃO NA CÂMARA DE SANTA LUZIA

GOOGLE STREET VIEW/REPRODUÇÃO



| DOHOJEEMDIA
portal@hojeemdia.com.br

Duas pessoas foram presas durante operação conjunta do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e da Polícia Civil (PC) suspeitos de integrar um esquema de corrupção e fraudes em contratos da Câmara Municipal de Santa Luzia, na Grande BH.

Denominada “Arremate”, a ação cumpriu mandados de prisão preventiva, buscas e apreensões, além de aplicar medidas cautelares como afastamento de funções públicas, sequestro e arresto de bens e bloqueio judicial de valores.

Segundo a Polícia Civil, a ofensiva é um desdobramento da operação “Caixa Dourada”, deflagrada em setembro do ano passado. Na primeira fase, o Ministério Público cumpriu dez mandados de busca e

apreensão na região metropolitana, visando três empresas, seus sócios-proprietários e dois servidores responsáveis pela gestão de processos licitatórios do Legislativo municipal.

As investigações indicam que os suspeitos, que seriam funcionários públicos do município, utilizavam empresas de fachada para simular concorrência na cotação de preços, direcionando as licitações da Casa Legislativa para o fornecimento de produtos superfaturados.

Nesta nova etapa, os mandados expedidos pela 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Santa Luzia alcançaram endereços residenciais e comerciais dos investigados e das empresas envolvidas. A Justiça também autorizou o acesso aos dados dos dispositivos eletrônicos recolhidos pelas equipes policiais.

O caso segue sob apuração integrada da 2ª Delegacia de Polícia Civil e da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Santa Luzia para mapear a extensão dos prejuízos aos cofres públicos.

O QUE DIZ A PREFEITURA

Em nota, a prefeitura de Santa Luzia informou que acompanha o caso com atenção e aguarda o andamento das investigações. Veja abaixo nota na íntegra:

“A Prefeitura de Santa Luzia tomou conhecimento da operação ‘Arremate’, realizada nesta terça-feira pelas autoridades competentes.

A Administração Municipal acompanha o caso com atenção e aguarda o andamento das investigações e os esclarecimentos oficiais dos órgãos responsáveis.

A Prefeitura ressalta que

As investigações indicam que os suspeitos, que seriam funcionários públicos do município, utilizavam empresas de fachada para simular concorrência na cotação de preços, direcionando as licitações da Casa Legislativa para o fornecimento de produtos superfaturados

a operação divulgada não tem relação com o Poder Executivo Municipal e sim com a Câmara Municipal em gestões anteriores e reafirma que não compactua com qualquer prática que contrarie os princípios da legalidade, da ética e da transparência na administração pública.

A Administração também reforça sua confiança no trabalho das autoridades e espera que todos os fatos sejam devidamente esclarecidos. Caso sejam comprovadas irregularidades e a participação dos investigados, que a lei seja aplicada com o devido rigor, sempre respeitando o devido processo legal, a ampla defesa e a presunção de inocência.”

A reportagem procurou a Câmara Municipal de Santa Luzia, mas não recebeu retorno até o fechamento desta edição.

► GUILHERME ABRANTES

AMPLIAR HORIZONTES

PRESIDENTE ELEITO DA FIEMG DEFENDE BUSCA DE NOVOS MERCADOS PARA ENFRENTAR TARIFAÇÃO

ANA LUÍSA RIBEIRO/HOJE EM DIA



Presidente eleito da Fiemg defendeu crédito, inovação e abertura de novos mercados para reduzir os impactos do tarifaço sobre a indústria mineira

| ANA LUÍSA RIBEIRO
| aribeiro@hojeemdia.com.br

Guilherme Abrantes, novo presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), afirmou na terça-feira (21), em BH, que o tarifaço imposto pelos Estados Unidos representa mais um desafio para a indústria mineira. O empresário defendeu uma atuação conjunta entre governos e o setor produtivo para reduzir os impactos da medida por meio da ampliação de linhas de crédito, incentivo à inovação e abertura de novos mercados.

Abrantes foi eleito na segunda-feira (20) para

comandar a Fiemg no mandato 2027-2030, assumindo o cargo em 1º de janeiro do próximo ano. Segundo ele, embora os EUA sejam um parceiro estratégico para o comércio exterior do país, o cenário exige a expansão de alternativas comerciais.

“Existe uma comunicação muito forte, não só das entidades, mas do governo estadual e federal, para que haja mudanças. Mas, junto disso, eu espero que o Estado atenda essas empresas que vão sofrer com esse tarifário, com ajudas de crédito, possibilidades de inovação e, lógico, com a abertura de novos mercados”, declarou.

O empresário também reiterou a defesa pela desburocratização dos processos para destravar investimentos e estimular a geração de empregos

O dirigente ressaltou a necessidade de investimentos em modernização para assegurar a competitividade do setor no estado. “A indústria tem de se modernizar. Para tanto, nós precisamos de crédito. Temos que brigar por crédito e criar condições para que a indústria consiga inovar. Indústria forte significa mercado crescente”, pontuou.

COMPETITIVIDADE

Para Abrantes, o foco central da gestão será o fortalecimento contínuo do parque industrial mineiro.

“O desafio é ter uma indústria forte e que continue crescendo. É uma briga constante contra a parte

tributária, jurídica, energia e outras dificuldades. Tendo uma indústria forte, nós teremos crescimento para Minas Gerais e para o Brasil”, afirmou.

O empresário reiterou a defesa pela desburocratização dos processos para destravar investimentos e estimular a geração de empregos. Questionado sobre o cenário eleitoral de 2026, Abrantes garantiu que a Fiemg manterá sua postura apartidária e aberta ao diálogo com todas as candidaturas.

“A Fiemg vai conversar com todos e buscar o que for melhor para a indústria. Não tem de ser lado A, lado B ou lado C.”

acompanhehojeemdia.com.br

opinioao@hojeemdia.com.br

Os artigos não refletem, necessariamente, a opinião do jornal Hoje em Dia

ERROS COMUNS QUE AFASTAM CLIENTES

BRUNO VASCONCELOS*



Nos últimos anos, a forma de empreender mudou. Se antes o que valia era apenas vender, o que se mostra como um forte diferencial é como a venda acontece. Para isso, a relação entre empreendedor e cliente se torna fundamental nesse processo, uma vez que a avaliação do consumidor sobre um estabelecimento pode, por exemplo, impactar no faturamento mais adiante.

Segundo a pesquisa "O futuro das lojas no Brasil", feita e divulgada pela Seu Cliente Oculto, 65% dos entrevistados param de comprar em um local após terem uma experiência ruim, o que representa a perda de mais da metade de clientes que poderiam criar vínculos com a marca. O que se enxerga é que, para que o crescimento do negócio aconteça, erros comuns não podem existir.

Mais do que somente comprar, o consumidor quer se sentir "em casa". Um ambiente personalizado para a proposta de uma loja, por exemplo, contribui nesse sentido. Para além disso, a escuta ativa é primordial para mantê-lo por perto, uma vez que ele percebe que seus pontos de vista são valorizados, independentemente de ser um elogio ou uma crítica. Algumas empresas, de fato, abrem seus canais de atendimento. Porém, não mostram interesse real no que está sendo dito pelos usuários, o que merece atenção.

Promessas inalcançáveis também desgastam a relação com o tempo – ou, até mesmo,

imediatamente. A confiança começa a ser abalada quando o cliente percebe que o conteúdo entregue não é o que foi prometido em épocas anteriores ou nos discursos da marca. A situação gera impacto negativo para a empresa e afasta a possibilidade de fidelização com novos consumidores, que não veem credibilidade no que é apresentado.

E a fidelidade volta a ser pauta ao se tratar de pós-venda. Enquanto alguns empreendedores acreditam que a venda de um produto acaba quando o cliente faz a compra e sai pela porta da loja, outros aproveitam o momento para trazê-los para ainda mais perto. É fundamental lembrar de que o comprador pode ter alguma dificuldade com o item adquirido e, por isso, ter um canal para tratar de assuntos relacionados eleva o nível do atendimento e seu retorno à loja se torna recorrente.

Para entregar uma experiência de qualidade ao consumidor, não é preciso inovar em diversos setores da empresa. Às vezes, o que o cliente mais deseja é justamente o "básico bem feito" – porém, é nesse ponto que estabelecimentos pecam e perdem a proximidade com o público-alvo. Estar atento a erros comuns ajuda a definir se um local preza pelo cliente ou não.

* Especialista em experiência do consumidor e CEO da Seu Cliente Oculto

TRABALHO DOMÉSTICO DIGNO COMEÇA PELO RECONHECIMENTO DE DIREITOS

CYNTHIA ALVES SALDANHA*

O Dia Internacional do Trabalho Doméstico, celebrado em 22 de julho, convida a sociedade a refletir sobre uma atividade indispensável para o funcionamento de milhões de lares brasileiros, mas que, historicamente, convive com desigualdades, invisibilidade e desrespeito aos direitos trabalhistas.

Para a Delegacia Sindical em Minas Gerais do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (DS-MG/SINAIT), o trabalho doméstico sustenta rotinas, permite que outras atividades econômicas aconteçam e contribui diretamente para o cuidado de crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias inteiras. Ainda assim, é uma das ocupações mais marcadas pela informalidade, pela baixa proteção social e pela persistência de práticas que não seriam toleradas em outros ambientes de trabalho.

O Brasil avançou ao reconhecer e ampliar os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos. A formalização da relação de emprego, a garantia de jornada, descanso semanal, férias, décimo terceiro salário, FGTS e proteção previdenciária representam conquistas fundamentais. Entretanto, transformar direitos previstos na legislação em realidade cotidiana continua sendo um grande desafio.

Ainda existem profissionais que trabalham sem registro, enfrentam jornadas excessivas ou convivem com situações de assédio, discriminação e, nos casos mais graves, de trabalho análogo à escravidão. Essas violações demonstram que a conscientização e a fiscalização permanecem indispensáveis para assegurar condições dignas de trabalho.

Nesse cenário, a Auditoria-Fiscal do Trabalho exerce uma missão essencial. Além de verificar o cumprimento da legislação, atua na orienta-

ção de empregadores, na promoção da cultura do trabalho decente e no enfrentamento das irregularidades que retiram desses profissionais a proteção garantida pela Constituição e pelas leis trabalhistas.

Valorizar o trabalho doméstico significa reconhecer que direitos não dependem do local onde o trabalho é realizado. O fato de a atividade ocorrer dentro de uma residência não diminui sua importância nem reduz a obrigação de cumprir a legislação. O respeito à dignidade humana deve estar presente em qualquer relação de trabalho.

Também é preciso superar a ideia de que a formalização representa apenas um custo. Ela proporciona segurança jurídica ao empregador, garante proteção social ao trabalhador e fortalece relações de trabalho mais equilibradas. Construir uma sociedade mais justa exige reconhecer e valorizar quem historicamente permaneceu invisível, por meio da informação, da responsabilidade compartilhada e de uma Auditoria-Fiscal do Trabalho fortalecida.

Neste Dia Internacional do Trabalho Doméstico, o convite é para que a sociedade enxergue esses profissionais não apenas pela importância do serviço que prestam, mas como trabalhadores que merecem respeito, valorização e o pleno exercício de seus direitos. O trabalho decente começa quando a dignidade é reconhecida dentro de cada casa e protegida pela lei.

*Auditora-Fiscal do Trabalho e representante da Delegacia Sindical em Minas Gerais do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (DS-MG/SINAIT)



HOJE EMDIA

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030
Belo Horizonte-MG

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
Júnior Lopes
(31)98466-5199
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
www.anj.org.br

AMÉRICA LATINA – COMO CHEGAMOS AO 6 A 4

BENEDICTO ISMAEL CAMARGO DUTRA*

Depois de 120 minutos de sufoco da equipe da Argentina contra Espanha, fiquei pensando no atraso do Brasil e da América Latina. Vamos aproveitar o futebol para fazer um resumo desses mais de 500 anos, até chegarmos ao 6 a 4. O jogo, com toda a sua dramaticidade, paixão e reviravoltas, é a metáfora perfeita para a nossa complexa história econômica e social; é a cara da América Latina. Afinal, se o placar contra a Europa hoje nos parece desfavorável, o jogo é longo e a bola ainda está rolando. A Argentina não conseguia ultrapassar a defesa da Espanha. O mesmo acontece com a América Latina que não consegue ultrapassar as barreiras econômicas.

Foram sociedades latino-americanas moldadas pela enorme desigualdade, com base no trabalho escravo e no latifúndio. Esse “estilo de jogo” centralizou o poder e a riqueza, criando uma base frágil para o desenvolvimento interno. Mais de 300 anos jogando trancados na defesa, exportando ouro, prata e açúcar. As regras foram ditadas pelo adversário. A riqueza gerada financiou a infraestrutura dele, enquanto ficamos com a desigualdade. Entramos em campo com a tática imposta de exportar matéria-prima e importar manufaturados, consolidando uma base de profunda desigualdade.

Esses países foram a grande “fazenda” e a “mina” da Europa (ouro, prata, açúcar, café). Enquanto a Europa acumulava capital para sua futura industrialização, a América Latina se especializava em exportar matéria-prima e importar produtos manufaturados. O “atraso” da

América Latina é o reflexo da sua inserção histórica global como fornecedora de recursos de baixo valor e consumidora de alta tecnologia.

Brasil, Argentina e México tentaram mudar a estratégia com a “Substituição de Importações” (produzir internamente o que antes era comprado fora). No século 20, o Brasil contava com população majoritariamente jovem e um mercado interno gigantesco. Foi o momento em que foram criadas indústrias de base, mas ainda dependendo de tecnologia estrangeira. Instabilidade política crônica, golpes de Estado e ditaduras mantiveram o atraso.

Conquistamos a independência política, mas mudamos apenas de “técnico”, mantendo a dependência econômica e a instabilidade no vestiário. Tentamos propor o jogo com a industrialização, mas tomamos o gol de contra-ataque nos anos 1980, quando os juros americanos de 20% explodiram nossa dívida e nos empurraram para a hiperinflação.

O Plano Real estabilizou o time, domou inflação, mas o uso prolongado do dólar artificialmente barato cobrou o seu preço, funcionou como um “carrinho por trás” na nossa própria indústria, que nunca se recuperou totalmente. O boom das commodities trouxe dinheiro rápido, mas aprofundou a desindustrialização. Voltamos a ser o grande fornecedor de recursos brutos, perdendo espaço na corrida tecnológica global.

O Brasil entra em campo neste ano eleitoral sob forte incerteza, precisando decidir se continuará jogando na retranca da dependência de

Para que ocorra uma mudança real, a sociedade precisa romper o estado de anestesia provocado pelas redes sociais

commodities ou se desenhará uma nova estratégia focada em educação e tecnologia para parar de tomar gols do exterior. Chegamos ao ano eleitoral no meio do fogo cruzado entre EUA e China pela busca das terras raras e disputa pela moeda global. A velha sedução das massas feita pelos marqueteiros políticos na TV evoluiu. Hoje, o jogo é ditado pela guerra de algoritmos e redes sociais. Na arquibancada, as massas, anestesiadas pelas redes sociais e capturadas pelas ilusões, sofrem um esvaziamento existencial, apostando a sobrevivência no azar. O apito de 2026 é dramático. As massas, sem bom preparo, estão agora com foco nas

bets e nos prazeres.

Ignorando a finalidade da vida, a humanidade não consegue segurar o desmanche. Muitas coisas que estão acontecendo atualmente fazem parte do jogo competitivo China/EUA. Para obter melhores, um povo tem de estar consciente de que está vivendo em situação precária, que não é o viver apropriado para a espécie humana. Uma população que luta diariamente contra o endividamento, sem tempo para o pensamento crítico e capturada por telas, não reúne forças para formular um projeto de nação de longo prazo.

Para que ocorra uma mudança real, a sociedade precisa romper o estado de anestesia provocado pelas redes sociais, pela polarização política cega ou pelos vícios, e atingir a autoconsciência de que o nível atual de sobrevivência não é digno da espécie humana. Resultado final: o placar de 6 a 4 reflete que, apesar de termos recursos naturais vitais e criatividade de sobra, estamos perdendo o jogo por falta de empenho na construção de um projeto tático de longo prazo. A reversão desse quadro não virá de um “salvador da pátria”, mas sim do resgate da consciência dos indivíduos e da humanidade no sentido de que o gol é alcançar o desenvolvimento humano pleno.

* Graduado pela Faculdade de Economia e Administração da USP. Coordena os sites <https://vidaeaprendizado.com.br/> e <https://library.com.br/home/>

VES
TIBU
LAR

2026.1

FUNORTE:

sua carreira,
seu futuro

AGENDADO

funorte.edu.br

38 998782438

FUNORTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

ACOMPANHE HOJEEMDIA.COM.BR/HD-AUTO

MARCELO RAMOS - ESPECIAL PARA O HOJE EM DIA
miramos@hojeemdia.com.br

NEGÓCIO DA CHINA

ELÉTRICOS CHINESES NA FAIXA DOS R\$ 150 MIL MUDAM O JOGO NO MERCADO BRASILEIRO

MG/DIVULGAÇÃO



MG4 Urban amplia a lista de opções de chineses elétricos na faixa dos R\$ 150 mil e coloca marcas nacionais em alerta

MARCELO JABULAS
| @garagemdojabulas

Durante muito tempo, quem tinha cerca de R\$ 150 mil para comprar um carro novo acabava olhando para os SUVs. Com a inflação galopante do automóvel, com essa grana se compra na melhor das hipóteses um SUV compacto ou os miudinhos derivados de hatchs.

São modelos que fazem sucesso no mercado brasileiro, mas que, em sua maioria, nasceram de plataformas de hatchs compactos e receberam suspensão elevada e visual aventureiro. Agora, esse cenário começa a mudar com a chegada de uma nova geração de elétricos chineses, que entrega mais tecnologia e um projeto mais moderno pratica-

mente pelo mesmo preço.

O exemplo mais recente é o MG4 Urban, lançado por R\$ 129.990. O hatch amplia uma disputa que já reúne modelos como BYD Dolphin, GWM Ora 03, Geely EX2 Max e GAC Aion UT. Em comum, todos seguem uma receita diferente da adotada pelas montadoras tradicionais: foram desenvolvidos desde o início para serem elétricos, e não adaptados de modelos equipados com motores a combustão.

Essa diferença aparece na prática. O MG4 utiliza uma plataforma dedicada à eletrificação, com baterias integradas ao assoalho, melhor distribuição de peso e um conjunto mecânico pensado para privilegiar eficiência e desempenho.

Soma-se a isso um pacote de equipamentos que inclui painel digital, central multimídia, assistentes eletrônicos de condução e recursos de conectividade que, até pouco tempo atrás, eram encontrados apenas em carros de categorias superiores.

O mesmo vale para os principais concorrentes. O BYD Dolphin foi o modelo que popularizou os elétricos no Brasil ao derrubar a barreira dos R\$ 150 mil. O GWM Ora 03 aposta em um posicionamento mais sofisticado, enquanto o Geely EX2 Max marca o retorno da fabricante ao país por meio da parceria com a Renault. Já o GAC Aion UT amplia ainda mais a oferta de opções para quem busca um elétrico nessa faixa de preço.

O BYD Dolphin foi o modelo que popularizou os elétricos no Brasil. O GWM Ora 03 aposta em um posicionamento mais sofisticado, enquanto o Geely EX2 Max marca o retorno da fabricante ao país por meio da parceria com a Renault

Na prática, esses modelos deixaram de disputar mercado apenas entre si. Eles passaram a mirar consumidores que antes escolheriam SUVs compactos como Fiat Pulse, Renault

Kardian, Citroën Basalt, Volkswagen T-Cross Sense e Nissan Kait. Embora esses utilitários ofereçam maior altura em relação ao solo e uma mecânica já conhecida pelo consumidor

brasileiro, a maioria utiliza plataformas originalmente desenvolvidas para hatchs compactos.

É justamente aí que os elétricos chineses encontram espaço para crescer. Pelo mesmo valor de um SUV compacto de entrada, o comprador leva para casa um veículo com arquitetura mais moderna, maior nível de tecnologia embarcada e um projeto concebido especificamente para a eletrificação.

O cenário coloca a indústria nacional em uma encruzilhada, uma vez que precisa buscar competitividade sem abrir mão dos índices de nacionalização, mas com um gargalo de fornecedores e sem a mesma escala dos chineses. Mas por hora, a briga está boa para o consumidor.

acompanhe.hojeemdia.com.br/horizontes

EDITOR: RENATO FONSECA
rfonseca@hojeemdia.com.br

MAIS UMA TRAGÉDIA

SARGENTO DA PM SUSPEITO DE FEMINICÍDIO EM BH TEM HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

VALÉRIA MARQUES/HOJE EM DIA



Suspeito foi preso em flagrante por feminicídio consumado

GABRIELA DE CASTRO*
| gabriela.castro@hojeemdia.com.br

O sargento da Polícia Militar (PM) preso em flagrante suspeito de matar a esposa, uma capitã da corporação de 42 anos, possui histórico de violência doméstica. O militar, de 37 anos, tem registros de duas ocorrências feitas por uma ex-companheira, em 2014 e em 2016, período em que ainda não integrava os quadros da PM, além de uma autuação por embriaguez ao volante, em 2023.

Detalhes do caso foram divulgados pelas forças de segurança nesta terça-feira (21). Além do histórico do investigado, depoimentos da mãe e da irmã da capitã apontam que a convivência do casal era marcada por um relacionamento abusivo ao longo de oito

anos de idas e vindas.

MILITAR É INVESTIGADO POR FEMINICÍDIO

O suspeito foi preso em flagrante nesta segunda-feira (20) após levar a mulher já sem vida ao Hospital Odilon Behrens, na região Noroeste de Belo Horizonte. Ele é investigado por feminicídio e pode cumprir pena de 20 a 40 anos de prisão caso seja condenado.

“Neste momento, podemos afirmar que o autor foi preso em flagrante por feminicídio. Há uma lesão aparente muito contundente na face da vítima, e fica muito claro a gravidade daquele ferimento”, explicou o delegado Saulo Castro, porta-voz da Polícia Civil (PCMG).

Segundo ele, os laudos necroscópicos serão fundamentais pa-

ra a responsabilização do autor.

O QUE DIZ O SUSPEITO

O suspeito afirmou em depoimento que a mulher sofreu uma queda de escada por volta do meio-dia, após o casal consumir bebidas alcoólicas e ecstasy e praticar atos sexuais consensuais com agressões físicas. Segundo a versão do homem, ambos foram dormir às 15h e ele só buscou socorro médico às 21h, ao notar que a esposa não respondia aos estímulos.

Durante o atendimento médico, o sargento tentou se desfazer de entorpecentes no banheiro da unidade hospitalar, gerando também a autuação em flagrante por tráfico de drogas.

“Durante esse contato com um tenente da PM, o sargento pediu para ir ao

Além do histórico do investigado, depoimentos da mãe e da irmã da capitã apontam que a convivência do casal era marcada por um relacionamento abusivo ao longo de oito anos de idas e vindas

banheiro, e nesse contexto, descartou um material suspeito na lixeira de um banheiro do hospital”, conta o capitão. “O tenente fez uma verificação e localizou 18 comprimidos de ecstasy. A partir desse momen-

to, o caso se enquadra como um flagrante de tráfico de drogas.”

COMO ESTAVA O APARTAMENTO
No apartamento do casal, no bairro Palmares, os policiais apreenderam um

cabo de madeira quebrado na lixeira do condomínio, roupas de cama na máquina de lavar e o celular do militar. O veículo do suspeito também foi recolhido para perícia.

O advogado do suspeito, Gustavo Nepomuceno, declarou que acompanha o caso: “A defesa teve contato com ele, estamos acompanhando o início das investigações, está muito precoce ainda. Para melhor entendimento, aguardar a perícia feita, o deslinde das investigações, para poder dar uma resposta mais contundente e ver o que vai dar o desdobramento da investigação”, declarou. A conclusão do inquérito policial está prevista para ocorrer em até dez dias.

**Estagiária, sob supervisão de Gledson Leão*

▶ GERAL

MILTON NASCIMENTO RECEBE ALTA APÓS PASSAR 5 DIAS INTERNADO PARA TRATAR PNEUMONIA

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM/MILTON NASCIMENTO

DO HOJE EM DIA
portal@hojeemdia.com.br

O cantor Milton Nascimento, de 83 anos, já está voltando para casa. Após passar cinco dias internado para tratar uma pneumonia, em um hospital no Rio de Janeiro, o artista recebeu alta nesta terça-feira (21).

O filho de Bituca, Augusto Nascimento, fez uma postagem nas redes sociais para dar a boa notícia. “Vencemos mais uma! Voltando para casa, onde seguiremos com o tratamento e cuidados necessários. Obrigado pelo carinho de todos”, informou o filho, que ainda postou uma foto segurando a mão do pai.

Milton foi internado na última quinta-feira (16). Na data, uma nota foi publicada pela equipe do cantor nas redes sociais, informando que ele estava estável e com boa evolução clínica. A publicação indicava que a alta deveria ocorrer “nos próximos dias” e que o tratamento segui-



ria em casa.

Milton foi diagnosticado com a doença de Parkinson e com a demência por corpos de Lewy. Esta demência é uma doença sem cura, mas os medicamentos adequados podem atenuar os sintomas e retardar as perdas cognitivas. Essa é a terceira forma mais comum das chamadas síndromes demenciais, atrás do Alzheimer e da demência vascular.

CARREIRA

Milton Nascimento nasceu no Rio de Janeiro, mas mudou-se ainda bebê para Minas, onde cresceu e se tornou artista, ainda na adolescência.

Na década de 60, o cantor e compositor passou a integrar o histórico movimento do Clube da Esquina e alcançou visibilidade nacional ao participar do Festival Internacional da Canção.

Ao longo de sua carreira, Milton gravou quase

50 álbuns.

O músico foi agraciado com o título de Doutor Honoris Causa por instituições como a Universidade Federal de Minas Gerais, a Universidade Estadual de Campinas e a Berklee College of Music, nos Estados Unidos. Mais recentemente, recebeu o título de Doutor Honoris Causa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

* Com informações da Agência Brasil

HOMEM É PRESO SUSPEITO DE JOGAR MULHER DO TERCEIRO ANDAR DE CASA EM BH

DO HOJE EM DIA
portal@hojeemdia.com.br

Um homem foi preso pela Polícia Militar (PM) suspeito de jogar a própria companheira do terceiro andar de uma residência na manhã desta terça-feira (21), no bairro Jonas Veiga, na região Leste de Belo Horizonte. A ocorrência foi registrada por volta das 6h45.

A vítima, segundo a PM, caiu no segundo andar do imóvel e não se feriu gravemente, ficando apenas com escoriações. Levada por familiares, recebeu os primeiros atendimentos na UPA Leste e, em seguida, foi transferida para o Hospital de Pronto Socorro João XXIII.

O suspeito do crime foi detido por testemunhas que presenciaram o crime e acionaram a polícia, que prendeu o homem em flagrante. Durante o transporte, o suspeito danificou o compartimento de presos da viatura policial. Ele foi conduzido e entregue à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

DIVULGAÇÃO / PCMG



VES

20

26/2

TI

BU

LAR

FACULDADES

PROMOVE

FACULDADES

KENNEDY

0800 031 2103 | (31) 98488-7050

★ INSCREVA-SE! ★

A GENTE FORMA

VOCÊ

TRANSFORMA!